



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ACM 2017/2020

DECRETO Nº 2598/2017

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo para os Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado Ponto Facultativo para as repartições Públicas Municipais, no dia 16/06/2017 (SEXTA FEIRA), em virtude do feriado de CORPUS CHRISTI em 15/06/2017 (QUINTA-FEIRA), retornando ao trabalho normal na segunda-feira, dia 19/06/2017.

Parágrafo Único - Na mesma data, permanecerão de plantão os serviços considerados essenciais na Área de Saúde e Segurança.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 12 DE JUNHO DE 2017.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO